



PORTARIA Nº 8855, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Ademar Pereira, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2013 a 08/05/2014, que serão gozados no período de 05/03/2018 a 24/03/2018.

Art. 2º A servidora Letieri Cristina Monteiro, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 30/03/2017, que serão gozados no período de 10/03/2018 a 29/03/2018.

Art. 3º Ao servidor Marcelo Lelis Junqueira, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, que serão gozados no período de 12/03/2018 a 26/03/2018.

Art. 4º A servidora Alessandra Ferreira Alves, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 12/03/2018 a 31/03/2018.

Art. 5º A servidora Adriana Cristina do Nascimento Pereira, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2016 a 09/04/2017, que serão gozados no período de 12/03/2018 a 31/03/2018.

Art. 6º Ao servidor Dorival Silverio, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2016 a 04/10/2017, que serão gozados no período de 12/03/2018 a 31/03/2018.

Art. 7º Ao servidor Claudeci Antonio da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 12/03/2018 a 31/03/2018.



Art. 8º Ao servidor **Euripedes Domingos Moreira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2014, que serão gozados no período de 12/03/2018 a 31/03/2018.

Art. 9º Ao servidor **Adriano Aparecido Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, que serão gozados no período de 12/03/2018 a 31/03/2018.

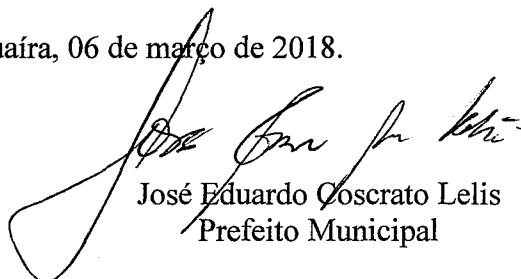
Art. 10. Ao servidor **Claudinei Arantes Zampieri**, Zelador, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2016 a 14/07/2017, que serão gozados no período de 13/03/2018 a 01/04/2018.

Art. 11. A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, que serão gozados no período de 15/03/2018 a 28/03/2018.


Art. 12. A servidora **Cleiri Cristina Silva Lira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/06/2017, que serão gozados no período de 12/03/2018 a 10/04/2018.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de março de 2018.


José Eduardo Coscrato Leles
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos